



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 174/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando a requisição contida no Ofício S/N, de 27 de novembro de 2024, advindo da Comarca de Gararu, subscrita pelo Magistrado responsável, a qual objetiva a cessão em epígrafe;

Considerando a ausência de prejuízo ao interesse público;

Considerando o Princípio Cooperativo entre os Poderes Executivo e Judiciário, institucionalmente especificados na Carta Maior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, nos termos especificados pelo Poder Oficiante, o servidor Aurisson da Silva Santana, inscrito no CPF nº ***.731.455-**, lotado no Cargo de Agente Administrativo, para desenvolver suas atribuições junto ao Fórum João Paulo II, Comarca de Gararu/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de dezembro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal